



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 25 de março de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1191

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Dr. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Dr. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Dr. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| LEI (Denomina de WALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA, a praça pública)..... | Pág. 3     |
| LEI (Utilidade pública).....                                         | Pág. 3     |
| LEI (Institui o dia do vereador).....                                | Pág. 3     |
| DECRETO (Estabelece normas para 2011).....                           | Pág. 3 a 5 |
| DECRETO (Exoneração).....                                            | Pág. 5     |
| PORTARIA (Diárias).....                                              | pág. 5     |
| DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....                                          | Pág. 5     |
| EXTRATO DE CARTAS-CONTRATOS.....                                     | Pág. 5, 6  |

## CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| EMENDA (Lei Orgânica do Município)..... | Pág. 6 |
|-----------------------------------------|--------|

## SECRETARIAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| EXTRATO DE PARECERES JURIDICOS..... | Pág. 6, 7   |
| PORTARIAS (Férias).....             | Pág. 7 a 14 |

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial)..... | Pág. 14 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência pública).....          | Pág. 14 |
| AVISO DE RESULTADO (Tomada de preços).....              | Pág. 14 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| PORTARIA (Suprimento de fundos).....            | Pág. 14 |
| TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO....   | Pág. 15 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO.....                      | Pág. 15 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO..... | Pág. 15 |

## SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO..... | Pág. 15 a 19 |
|------------------------------------------------------|--------------|

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGPA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Júlia Cordeiro nº 78, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: [comdacanarin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanarin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.500, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Denomina de WALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA, a praça pública localizada entre as Ruas Maceió e Salvador, no Bairro Águas Lindas, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "WALDOMIRO GONÇALVES DA SILVA", a praça pública localizada entre as Ruas Maceió e Salvador, no Bairro Águas Lindas, neste Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 11 DE MARÇO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.502, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Reconhece de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação Terapêutico Pão da Vida, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Centro de Recuperação Terapêutico Pão da Vida, designado pela sigla ATPV, constituída por associação civil sem fins econômicos, de caráter social e beneficente, com objetivos exclusivamente sociais, com sede no Conjunto Cidade Nova IV, WE-39, Rua-B, nº 02, Ananindeua - Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 11 DE MARÇO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.503, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Institui o Dia do Vereador no âmbito do Município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ananindeua, o Dia do Vereador, a ser comemorado anualmente no dia 01 de outubro.

Art. 2º - O evento ora instituído, passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 11 DE MARÇO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.548, de 17 de janeiro de 2011.

Estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições previstas no art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.462, de 29 de julho de 2010, e na Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Programa Anual do Município, aprovado pela Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sendo que os órgãos da Administração Direta e Indireta somente poderão comprometer as dotações orçamentárias fixadas nesta Lei, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

Art. 2º - O detalhamento das despesas fixadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o cronograma anual de desembolso mensal por órgão, a previsão das metas bimestrais de arrecadação das receitas, a programação orçamentária e o cronograma mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social para o primeiro quadrimestre, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto.

§ 1º. Havendo na arrecadação variação negativa, a programação da despesa será adequada, através de contingenciamento, mantendo-se os limites mínimos de aplicação previstos constitucionalmente;

§ 2º. Na programação financeira do Anexo II referente a Prefeitura Municipal de Ananindeua, está inclusa a Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Fica instituída a reserva técnica no valor de R\$ 5.342.650,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), constituída pelas dotações indicadas no Anexo VI deste Decreto.

§ 1º. As dotações que compõe esta reserva técnica serão bloqueadas no sistema de contabilidade do município.

§ 2º. Fica autorizado o titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças a proceder a liberação das dotações da reserva técnica conforme a execução orçamentária e financeira do ano, e dos interesses e prioridades da administração municipal.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Art. 4º - O processo de execução do orçamento do Município de Ananindeua aprovado pela Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010, observará as normas deste decreto e será executado através do sistema de contabilidade do município.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 5º A classificação das receitas e despesas é a constante da Lei Orçamentária Anual vigente e seu detalhamento estabelecido de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e seus anexos, devendo serem adequadas caso ocorram alterações nas normas legais.

Parágrafo único. As solicitações de alterações da discriminação da receita, quanto ao código de fonte, serão dirigidas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, devidamente instruídas.

#### DA EXECUÇÃO DE DESPESA

Art. 6º - Os dirigentes e ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I – pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção;

II – pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis a matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e Leis Municipais nº 2.462, de 29 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010 – Lei Orçamentária Anual.

III – pela observância da precedência para execução de ações governamentais de natureza contínua e permanente.

IV – por solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças a abertura de créditos adicionais;

V – por encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, as informações que vierem a ser solicitadas visando ao acompanhamento e controle da execução orçamentária, contábil e financeira, em relação às receitas e despesas municipais;

VI – por acompanhar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes que implique em ônus para o Tesouro Municipal.

Art. 7º – Os ordenadores de despesas devem obedecer na sua execução a ordem de prioridade a seguir:

I – Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Outros Benefícios a Servidores;

II – Dívida Pública;

III – Precatórios e Sentenças Judiciais;

IV – Obrigações Tributárias e Contributivas; e

V – Compromissos decorrentes de contratos plurianuais.

Art. 8º – As despesas deverão ser realizadas nas unidades administrativas, devendo ser classificadas de acordo com os Programas estabelecidos pela Lei nº 2.406, de 17 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual, e alterações posteriores.

Parágrafo Único – todas as despesas deverão ser alocadas aos respectivos órgãos, sempre que possível, para que se possa acompanhar a realização dos gastos de cada órgão.

Art. 9º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos seus respectivos Ordenadores, e a existência do crédito orçamentário suficiente para atendê-la, assim como realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

§ 1º. É de responsabilidade dos ordenadores de despesa a rescisão, redução parcial dos contratos ou a descontinuidade de serviços para atender o disposto no caput deste artigo.

§ 2º. De acordo com a política de descentralização administrativa deste município, as unidades que contam departamento de contabilidade e unidade de Controle Interno, devem ser responsáveis pela realização do fluxo da despesa: classificação, dotação, empenho e liquidação.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 10 - As alterações de dotação orçamentária obedecerão ao disposto nos artigos 40 a 46, da lei federal nº 4.320/1964; nos artigos 55 a 58 da Lei nº 2.462, de 29 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos artigos 7º a 12 da Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 11 - As solicitações de alterações na Lei Orçamentária Anual serão encaminhadas ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, através de ofício do Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua e dos secretários municipais ou dirigentes dos demais órgãos aos quais estão subordinadas as unidades orçamentárias da administração direta e indiretas.

Art. 12. Os órgãos solicitantes de créditos adicionais e demais alterações no Orçamento 2011, juntamente com o ofício de solicitação, encaminharão:

I - Informações que identifiquem o tipo de alteração solicitado, os códigos e valores relacionados a cada projeto, atividade ou operação especial, detalhados por objeto de despesa, bem como a destinação da despesa para a qual está sendo solicitado o acréscimo de valor, utilizando o Formulário constante do anexo VII ao presente Decreto, discriminando:

§ 1º. Informações relativas à discriminação das fontes de recursos e respectivos valores, que suprirão as alterações;

§ 2º. Dotações oferecidas para anulação, detalhadas por objeto de despesa, após avaliação e confirmação dos saldos existentes, explicitando os motivos de sua disponibilidade para anulação;

§ 3º. Classificação e respectivos valores das receitas não previstas;

II – Informações complementares respectivas a:

§ 1º. Comprovantes bancários da existência de saldos de convênios, contratos ou transferências de outros órgãos, cujos valores não integram o orçamento 2011 e alterações;

§ 2º. Demonstrativo da arrecadação de receitas, mês a mês, do exercício 2010 e do período já realizado de 2011, cujos valores evidenciem tendência de excesso de arrecadação;

§ 3º. Cópias de convênios, contratos ou transferências, cujos recursos sejam oriundos dos governos federal ou estadual, de instituição privada ou de órgãos financiadores de operações de crédito, e respectivo plano de trabalho com cronograma de liberação de recursos.

Art. 13. A formalização e implantação das alterações no orçamento 2011 obedecerão ao disposto nos artigos 55 a 58 da Lei nº 2.462, de 29 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos artigos 7º a 12 da Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010 – Lei Orçamentária Anual:

I - Decretos para créditos especiais, quando se tratar da inclusão de órgão, programa, projeto, atividade ou operação especial, desde que haja autorização para a sua abertura em lei específica.

II - Decretos para créditos suplementares, quando se tratar de inclusão ou alteração de modalidade de aplicação e grupo de despesa ou acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial existente na LOA e em créditos adicionais vigentes. Parágrafo Único - Os Decretos relacionados nos incisos I e II serão implantados com assinaturas do Prefeito, juntamente com o titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

III - Portarias para ajuste de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, no mesmo grupo de despesa e modalidade de aplicação, sem alteração do seu total.

Parágrafo Único - As Portarias relacionadas no inciso III serão formalizadas através de portaria da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme Art. 11 da Lei nº 2.468, de 29 de dezembro de 2010.

#### CAPÍTULO V

##### DA INSCRIÇÃO EM “RESTOS A PAGAR”

Art. 14. Somente poderão ser inscritas em “Restos a Pagar” as despesas:

I – Empenhadas e liquidadas, mas não pagas no exercício.

II – Empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de normas legais e contratos administrativos

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A contratação de Operações de Crédito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta fica sujeita a parecer prévio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. As transferências de recursos para Entidades de caráter privado dar-se-ão através de convênios, conforme legislação vigente.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias a execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2011, em conformidade com o caput do artigo 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 17 de janeiro de 2011.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELIANA MARIA DA COSTA RODRIGUES, do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de março de 2011.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 194/2011 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS, portador do CPF nº 245.195.022-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 24 a 25/03/2011, a fim de participar da 74ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Transporte Urbano e Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de março de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO/ADJUDICATÓRIO

Processo nº 016/2011/GAB/PMA  
Carta Convite nº CC.2011.002.PMA.GAB.PREF.

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2011.002.PMA.GAB.PREF, bem como o relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante RONALDO PIMENTEL - ME, com sede à Rua Cameté, 66 - Cidade Velha - Belém - Pará - CEP: 66.020-120, inscrita no CNPJ sob o nº 01.777.593/0001-60, no valor global de R\$-67.527,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho, extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 11 de março de 2011.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete/PMA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 001/2011.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: RONALDO P. PIMENTEL - ME, com sede Rua Cameté, 66 - Cidade Velha - Belém - Pará - CEP: 66.020-120, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.777.593/0001-60 e Inscrição Estadual nº 15.193.335-9.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Processamento de Dados) para o Gabinete do Prefeito de Ananindeua, conforme Termo de Referência em Anexo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2011.002.PMA.GAB.PREF.

VALOR GLOBAL: O valor total é de R\$-67.527,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA  
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.02.001.04.122.0021.2025 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.  
- NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo  
- SUB-ELEMENTO 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011.

VIGÊNCIA: de 14 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto dos Santos Lima.

FORO: Ananindeua/Pa.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO/ADJUDICATÓRIO

Processo nº 017/2011/GAB/PMA  
Carta Convite nº CC.2011.003.PMA.GAB.PREF.

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2011.002.PMA.GAB.PREF, bem como o relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante P.M.G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO BIANCA L. GOES - ME, com sede à Rua Rua Veiga Cabral, 107 - Cidade Velha - Belém-Pará - CEP: 66.023-630, inscrita no CNPJ sob o nº 08.302.437/0001-91, no valor global de R\$-68.428,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho, extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 11 de março de 2011.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete/PMA

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 002/2011.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

[CONTRATADA: P.M.G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO BIANCA L. GOES - ME, com sede à Rua Veiga Cabral, 107 – Cidade Velha – Belém-Pará – CEP: 66.023-630, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.302.437/0001-91 e Inscrição Estadual nº 15.258.356-4.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Material Expediente) para o Gabinete do Prefeito de Ananindeua, conforme Termo de Referência em Anexo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº C.C.2011.003.PMA.GAB.PREF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA  
- FUNCIONAL PROGAMÁTICA 10.02.001.04.122.0021.2025 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.  
- NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo  
- SUB-ELEMENTO 33.90.30.16 – Material de Expediente

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011.

VIGÊNCIA: de 14 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto dos Santos Lima.

FORO: Ananindeua/Pa.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II**  
**Ananindeua/Pa**

EMENDA AO ART. 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Nº 017/2011

“Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Ananindeua”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprova e a Comissão Executiva Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O artigo 32 da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32. É vedado ao Vereador:

[ ... ]

II – desde a posse:

a) ocupar cargo, função ou emprego, na administração pública direta ou indireta do Município, de que seja exonerado “ad nutum”, salvo o cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou do Município, Diretor de ente da administração pública federal, estadual e municipal ou equivalente, desde que se licencie do mandato.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Ananindeua entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Vereadora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA  
Presidenta

Vereador WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
1º Secretário

Vereador CARLOS CORRÊA LIMA  
2º Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA

Assunto: Requerimento de licença prêmio.

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 030 de 22/03/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional.

Decisão: De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): DORACY RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Requerimento de licença prêmio.

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 031 de 22/03/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional.

Decisão: De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): RAQUEL PAIXÃO SARAIVA

Assunto: Requerimento de licença prêmio.

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 032 de 22/03/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional.

Decisão: De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

PORTARIA Nº. 0825 DE 14 DE MARÇO DE 2011

Requerente(s): DULCINEA SOUZA DA SILVA

Assunto: Requerimento de licença prêmio.

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 033 de 23/03/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional.

Decisão: De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): JANETE ALMEIDA BASTOS

Assunto: Requerimento de licença prêmio.

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 034 de 23/03/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional.

Decisão: De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0823 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Renata Beppler Teixeira, mat. C-19767, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0824 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sebastião de Araujo Machado Junior, mat. C-20851, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2009 à 31/08/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sergio Luiz Luz Silva, mat. C-13078, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0826 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vagner de Andrade Moreira, mat. C-13554, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0827 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elias Cardoso da Silva, mat. C-13851, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2009 à 28/02/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0828 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Zacarias Damasceno, mat. C-13844, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2007 à 29/02/2008, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0829 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Peterson Aldrin Valente Alho, mat. C-13732, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2009 à 28/02/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0830 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Robson Farias da Silva, mat. C-17058, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0831 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edson Costa Carrera, mat. C-13714, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0832 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jesus Nanazero de Souza Fialho, mat. C-13719, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0833 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcos Andre de Melo Luz, mat. C-15203, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2009 à 31/10/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0834 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimundo Amaral Souza, mat. C-13781, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

---

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0835 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcos Andre Dias da Silva, mat. C-13735, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0836 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Manoel Domingos Filho, mat. C-13306, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0837 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ronaldo da Silva Pinheiro, mat. C-17448, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0838 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Uzas Pereira de Oliveira Leite, mat. C-19702, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0839 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Evilda Sousa dos Santos, mat. C-14475, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2009 à 31/07/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0840 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriana Antonia da Silva Fernandes, mat. C-13995, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2009 à 01/02/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0841 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Aline Suely de Abreu Moreira, mat. C-13230, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0842 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Benedito de Assis Brito Costa, mat. C-17178, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0843 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Claudomira Correa Lopes, mat. C-11910, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0844 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Climene Daniele Alves Santana, mat. C-20761, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2009 à 31/08/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0845 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elisangela Batista dos Santos, mat. C-17336, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0846 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Gardenia Soares da Silva, mat. C-21436, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0847 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joana Pantoja da Silva, mat. C-20920, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/11/2009 à 02/11/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0848 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Claudio Marques Moraes, mat. C-20685, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2009 à 31/08/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0849 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Luisa Sampaio dos Santos, mat. C-18898, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2009 à 05/10/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0850 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Madalena Gomes Almeida, mat. C-21439, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0851 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Nubia de Carvalho Mendonça, mat. C-17062, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0852 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Odilson Modesto Ribeiro, mat. C-17179, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0853 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Alves Freitas, mat. C-15701, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0854 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rodrigo Maia Simoes, mat. C-21440, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/02/2010 à 07/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0855 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosiane de Oliveira Cordeiro, mat. C-18802, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/09/2009 à 31/08/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0856 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Saladino Frederico Rossas Novaes, mat. C-19673, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2010 à 01/03/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0857 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sara Oliveira Leal, mat. C-21438, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0858 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Thaissa Fadul dos Santos Arruda, mat. C-21441, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0859 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Verena Fadul dos Santos Arruda, mat. C-18880, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2009 à 05/10/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0864 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Candido de Oliveira Farias, mat. C-13091, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0865 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Alzira Ferreira Gonçalves, mat. C-13065, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0866 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Simone Maria Wanzeler Neves, mat. C-14586, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 0867 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Katia Regina Maravilha Silva, mat. C-13241, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2009 à 31/12/2009, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0868 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Flavia Brito Melo, mat. C-21512, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0869 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cleiton da Silva Siqueira, mat. C-17057, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2010 à 01/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0870 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Manoel Maria Viana Franco, mat. C-13425, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2009 à 31/01/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0871 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcio Franco de Moraes, mat. C-21461, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0872 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcos Ritlhes da Silva Beleza, mat. C-17444, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0873 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Osvaldo de Souza Cruz, mat. C-13443, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2009 à 31/01/2010, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0874 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Aladio Silva Souza Junior, mat. C-13309, lotado na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2009 à 31/12/2009, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0875 DE 14 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Evandro Farias Brabo, mat. C-19285, lotado na Procuradoria Geral do Município, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2010 à 01/02/2011, de 01/03/2011 a 30/03/2011.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.001.PMA.SEPOF

**Órgão:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso e Fornecimento de 60 (Sessenta) Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 08/04/2011, às 10h00min, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 24 de março de 2011.

Iêda Maria Resi Lira  
Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.002.PMA.SESAN

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO "ANTONIO CONSELHEIRO", NO BAIRRO DO ICÚ-LARANJEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 27/04/2011

**Hora da Abertura:** 10h00mm (Hora Local)

**Local da Abertura:** Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

**Edital e Informações:** das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).**

Ananindeua/PA, 25 de março de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto  
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2011.001.PMA.SESDS

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO – PRONASCI.

A CPL, no uso de suas atribuições, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta comercial da empresa habilitada EICO SISTEMAS DE CONTROLE LTDA, no qual foi declarada VENCEDORA do certame.

Ananindeua/PA, 25 de março de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto.  
Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2011 de 10/01/2011

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS LEÃO, CPF: 923.329.272-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços, dessa Instituição, sendo para Material de Consumo R\$- 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); para serviços de Pessoa Física R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2011.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES  
Ordenador de Despesas da SESAN

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº. 004/2011/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 011.2011.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa MONTE CARLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.735/0001-20, para o fornecimento de TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM TRANSPORTE INCLUSO DIRETAMENTE NOS LOCAIS DAS OBRAS SOLICITADOS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, pelo período de 12(DOZE) meses, no valor global de R\$-336.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

Ananindeua (PA), 15 março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º004/2011.DL.NJ.SESAN**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM TRANSPORTE INCLUSO DIRETAMENTE NOS LOCAIS DAS OBRAS SOLICITADOS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 004/2011.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa MONTE CARLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.088.735/0001-20, para o fornecimento de tubos de concreto armado, com transporte incluso diretamente nos locais das obras solicitados, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$-336.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 18 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO**

Ananindeua, 22 de Março de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N:

| Placa/UF  | Nome do Infrator                         | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                                                  |
|-----------|------------------------------------------|------------|-------|------------|------------------------------------------------------------|
| MCA9331SC | MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLANZA LTDA | 28/01/2011 | 16:22 | E0088190   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| IN04480RS | BASSO TRANSP RODOV LTDA                  | 28/01/2011 | 16:23 | E0088191   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| BWU4384SP | TRANS LUA LTDA ME                        | 28/01/2011 | 16:27 | E0088194   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| NFM6503GO | TRANSVIBRA T.ROD DE CARGAS LTDA          | 31/01/2011 | 15:40 | E0099074   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| KCS2827GO | JOSE LUIZ P DA COSTA                     | 31/01/2011 | 14:20 | E0099083   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| LTB1782RJ | HORIZONTE LOGISTICA LTDA                 | 31/01/2011 | 07:30 | E00102042  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| GVH2324SC | KAITON JUNIOR LUNARDI                    | 24/01/2011 | 16:12 | E00102417  | DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR        |
| DPC4103SP | TRANS JERUBIACABA TRANS RODLTDA          | 31/01/2011 | 14:23 | E0099084   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| NYH1949BA | GIZELMA DE LIMA E SILVA DA NOBREGA       | 31/01/2011 | 14:35 | E0099086   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| KHC2407PE | SILVIO DE OLIVEIRA FRANCO                | 31/01/2011 | 14:38 | E0099087   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

CVN7886SP SILVEIRA GNANN 31/01/2011 14:40 E0099088  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ALI3270SP JOSE RODOLFO CESARI 31/01/2011 14:45 E0099089  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

HIRO419MG TRANSPORTADORA CABRALZINHO LTDA 31/01/2011 14:55 E0099090  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

KWA3016SP JATEX TRANSPORTES LTDA 31/01/2011 14:56 E0099091  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

KHS6547PE HORIZONTE LOGISTICA LTDA 31/01/2011 15:20 E0099093  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JTI6221TO LIOMAR FERREIRA DA SILVA 29/01/2011 09:46 E0099917  
CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.

IOS4955RS RIOSALVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 26/01/2011 11:48 E00101726  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

AJC7326PR AMERICA LATINA - PETROLEO LTDA 31/01/2011 07:20 E00102039  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

NFZ5388GO TRANS REGE LTDA ME 31/01/2011 14:25 E0099085  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

BX07687SP VANESSA CRISTINA BEDESQUE 29/01/2011 08:50 E00102249  
DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA

LYY2119SC COMERCIO DE PNEUS E BORRACHARIA FERRONAT 29/01/2011 09:00 E00102250  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

LVL2787PI MARCIO MORENO DE MOURA 22/01/2011 11:47 E00102385  
TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES

NKH5933GO CLICK TRANSPORTES LTDA 28/01/2011 16:28 E0088193  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

LOJ9697SP WALDENIR JOSE CORDEIRO DA SILVA 24/01/2011 14:17 E00102394  
PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO

NFZ1240GO ALIRIO RIBEIRO DE CASTRO 24/01/2011 14:58 E00102401  
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN

NFZ1240GO ALIRIO RIBEIRO DE CASTRO 24/01/2011 14:58 E00102402  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

BXE1261SP JOSE LUIZ DORINI 24/01/2011 15:01 E00102403  
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JF05306CE ANTONIO MOZART DE FARIAS 24/01/2011 15:38 E00102412  
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN

BWS9127SP ROBERTO RUSSO 24/01/2011 16:52 E00102419  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

DPB3876SP PAULO JOSE EPAMINONDAS DOS SANTOS 24/01/2011 16:53 E00102421  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

KIT8080PE ALBERUZA DE FATIMA LEITE 24/01/2011 16:58 E00102425  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ANANINDEUA, 22 de Março de 2011

FILLIPE BASTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANANINDEUA, 18 de Março de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N :

| Placa/UF  | Nome do Infrator             | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                    |
|-----------|------------------------------|------------|-------|------------|------------------------------|
| LOE1486PA | LUIZ ALBERTO TORRES DA SILVA | 15/12/2010 | 09:46 | E0096260   | DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED. |

ANANINDEUA, 18 de Março de 2011

FILLIPE BASTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 14 de Março de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N :

| Placa/UF  | Nome do Infrator             | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                            |
|-----------|------------------------------|------------|-------|------------|--------------------------------------|
| NS06171PA | ALCIDES LUCIO RIBEIRO JUNIOR | 14/01/2011 | 17:06 | E0084535   | AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO |
| JUX5364PA | CARLOS PASTANA MALCHER       | 14/01/2011 | 18:10 | E0084538   |                                      |

|                                                                                                                 |                            |                                                                                                             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                                                            |                            | BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                                                                   |                            |
| JTN1984PA PATRICIA REGIANE SILVA SANTOS<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                 | 12/01/2011 15:59 E0099341  | NSO1133PA ANTONIA MARIA NASCIMENTO LOPES<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                            | 19/01/2011 07:25 E0097692  |
| JUF0235PA JEAN CARLOS MONTEIRO MONTEIRO<br>DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS                                 | 14/01/2011 10:05 E0099743  | HPW9186MA AVERSO FERREIRA DE SOUSA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                                        | 20/01/2011 10:32 E0098539  |
| JVD9813PA AUGUSTO VASCONCELOS MACIEL<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                     | 14/01/2011 10:50 E0099746  | JOZ3740BA JOSE ROBERTO CARMO REGO<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                         | 20/01/2011 10:08 E0099386  |
| JVK6695PA DIOCESE DE MARABA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                                   | 18/01/2011 09:50 E0099752  | JVA4717PA CIRLENE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                        | 20/01/2011 10:54 E0099389  |
| IHR1315RS ZENO LUIS THETINSKI<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA                     | 18/01/2011 11:10 E00100662 | JTQ0330PA ABRAO SOARES PINTO<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                        | 20/01/2011 10:22 E0099391  |
| MBL7172SC MARISTELA ROZANIA BRANGER HEIDERSCHIEDT<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA | 18/01/2011 08:44 E00100675 | CDM3289PR CEREALISTA REI DO FEIJAO LTDA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                    | 19/01/2011 07:16 E0099528  |
| DNL5539SP OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PECA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                 | 18/01/2011 09:35 E00100689 | JVP0049PA OLAVO FIGUEIRA DUTRA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO                          | 19/01/2011 09:48 E0099535  |
| NHT2504MA I A CALDEIRA MADEIRAS<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                               | 19/01/2011 09:49 E00100798 | JTK6150PA FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 19/01/2011 11:41 E0099540  |
| JTZ8655PR JOAO ALFREDO EHMS<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                                   | 19/01/2011 19:34 E00101011 | NNF6768MA LIDIANNE KELY SANTOS NUNES<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                      | 21/01/2011 08:02 E0099543  |
| NSS5847PA ROBERTO CARLOS FERREIRA DE SOUSA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                    | 19/01/2011 16:35 E0092263  | JPO6857BA JOSE ALVES DOS SANTOS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                      | 21/01/2011 09:06 E0099545  |
| JTB7539PA FRANCISCO JOSE AGUIAR DE FREITAS<br>DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                                      | 19/01/2011 16:59 E0092264  | JTM1768PA MARIA NAZARE DOS SANTOS LIMA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                    | 17/01/2011 09:20 E00100177 |
| JVL7294PA JOSE SABINO SOBRINHO<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                                 | 20/01/2011 09:25 E0099756  | MWC8025TO TRANSUL TRANSPORTES LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA            | 14/01/2011 07:28 E00101381 |
| IAH4988CE ANASTACIO AGUIAR MUNIZ<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                        | 21/01/2011 14:44 E00101216 | MXF5669TO MURILO HEBERTE FERREIRA GUIMARAES<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA   | 14/01/2011 07:29 E00101382 |
| CYN9181PA PEDRO A. SA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA                             | 24/01/2011 08:59 E00101826 | NFB3424PA GLEYCE NATALINA PEREIRA DA SILVA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                          | 25/01/2011 10:43 E00101643 |
| JVI3844PA GAS NOBRE LTDA<br>ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO                                                       | 21/01/2011 10:55 E00100209 | JVR2167PA BENIGNA NOGUEIRA DIOGENES SALDANHA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 18/01/2011 08:10 E00100182 |
| JVV6888PA JECERLON CARNEIRO PINTO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                              | 21/01/2011 11:32 E00102606 | MVS9149PA VENCESLAU SA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                              | 18/01/2011 15:17 E00101201 |
| NFX8760GO CLICK TRANSPORTES LTDA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                                              | 24/01/2011 08:26 E00102619 | NSK3164PA MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE SOUSA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                       | 19/01/2011 17:15 E00101208 |
| JTP7938PA HAROUDO DO SOCORRO SILVA SANTOS<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                      | 19/01/2011 18:40 E0096760  | JVL3554PA MOIZES CRISTIAN JARDIM MEDEIROS<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                           | 19/01/2011 14:24 E00101210 |
| NSP7742PA ERCINA PEREIRA DO REGO<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                        | 18/01/2011 17:45 E0096753  | NHJ6792MA GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR            | 21/01/2011 11:20 E00101256 |
| JWE0309PA JOAO DA CRUZ DE NATIVIDADE E SILVA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                       | 17/01/2011 09:53 E0097676  | NFX8760GO CLICK TRANSPORTES LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA              | 24/01/2011 08:30 E00101257 |
| HAR1243MG TRANSBRAVO LTDA                                                                                       | 18/01/2011 07:19 E0097683  | KKR3944PA IRACI SENSULO JACOB                                                                               | 21/01/2011 09:35 E00101595 |

DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

JUC7943PA MARMOGRAN COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA 21/01/2011 11:35 E00101603  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

NTR5681BA NOVA RM MADEIREIRA MAT PARA CONST LTDA 24/01/2011 08:35 E0098548  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

NSS1169PA NILTON JUNIOR TRANSPORTES LTDA 24/01/2011 09:00 E00100375  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUY1202PA EDILENE MARIA NERY QUINTAS 24/01/2011 10:50 E00100377  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

JF05640SP FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA 21/01/2011 09:16 E00101438  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

MBA8738SC LUIZ NELVIO DO NASCIMENTO 21/01/2011 09:20 E00101442  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JTR0853PA A C DE MORAIS ME 25/01/2011 09:13 E00101626  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JVV7504PA CARLA AGUIAR MARTINS MILHOMEM 25/01/2011 09:45 E00101632  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

NSG9221PA IZABEL DA COSTA SOUZA 25/01/2011 08:45 E00101635  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUD7465PA JACILENE JAQUES DE OLIVEIRA 20/01/2011 08:36 E00101655  
ENT/SAIR AREAS LIND./SEGURANCA

JVK0404PA RAIMUNDA NATIVIDADE DA SILVA PINHEIRO 21/01/2011 10:43 E00101669  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUU6186PA AYLAY MAYARA SOUZA NASCIMENTO 14/01/2011 16:34 E0084531  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

NSI1835PA VINICIOS COSTA QUEIROZ 17/01/2011 16:29 E0092254  
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JWC2069PA ORLANDO ALVES DA SILVA NASCIMENTO 13/01/2011 14:49 E00101015  
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JTF6455PA ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES 13/01/2011 17:44 E00101026  
CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO

MIC6998SC MADEIREIRA TRES BARRAS LTDA 14/01/2011 08:23 E00101377  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

KCL8757GO LUCINEY PEREIRA ALVES 14/01/2011 07:24 E00101380  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

GXA7384MG MADEIREIRA AMAZONICA LTDA 19/01/2011 10:31 E00101384  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

HPL1142MA MARINEZ SILVA AROUCHA 19/01/2011 07:19 E00101393  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JRM1743BA RAFER TRANSP ROD DE CARG LTDA 19/01/2011 10:27 E00101395  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JJD5877DF ERNANDES CAETANO 19/01/2011 09:05 E00101398

BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JJD5877DF ERNANDES CAETANO 19/01/2011 09:05 E00101399  
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

MWH3773TO ALEX SANDRO FALQUETO 20/01/2011 10:20 E00101406  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVS7001PA HOTEL JAPIIM LTDA 20/01/2011 11:12 E00101410  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

GTM8501PA RAFAELE MARIANA SANTOS JACO 20/01/2011 09:18 E00101420  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JVV2724PA JOAO LUIZ DOS REIS JUNIOR 18/01/2011 09:15 E00100185  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

MWV1788TO AMARAL E AMARAL LTDA 19/01/2011 08:20 E00101084  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

ANANINDEUA, 14 de Março de 2011

FILIPPE BASTOS-  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 15 de Março de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

| Placa/UF  | Nome do Infrator                   | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                                                  |
|-----------|------------------------------------|------------|-------|------------|------------------------------------------------------------|
| JSH5007BA | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZENEL LTDA | 25/01/2011 | 09:20 | E00100379  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| JXF7064AM | SANDRO IVAN BERTOLINI              | 25/01/2011 | 09:30 | E00100380  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| NVZ9110GO | RODO DECIO TRANSPORTES LTDA ME     | 25/01/2011 | 09:30 | E00100382  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| NSN9219PA | ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA   | 25/01/2011 | 09:40 | E00100385  |                                                            |

TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JVI6647PA LUCIANA GUIMARAES TEIXEIRA 25/01/2011 10:20 E00101617  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

NFH7427TO TRANSPORTADORA MACIEL LTDA 25/01/2011 16:20 E00101831  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

BYA3799GO CLODENNE FERREIRA COSTA 25/01/2011 16:30 E00101834  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

NS05007PA CILENE DE OLIVEIRA SILVA 26/01/2011 08:20 E00101836  
EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM

KEZ8328GO SEBASTIAO VIEIRA SOBRINHO 25/01/2011 15:50 E0099781  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ILU4396RS MARIO BASSO & CIA LTDA 25/01/2011 15:50 E0099795  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

KOJ6875RJ CLODOALDO DO NASCIMENTO MUNIZ 26/01/2011 15:50 E0099807  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

EFW2136SP RACA TRANSPORTES LTDA 26/01/2011 15:50 E0099808  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ANANINDEUA, 15 de Março de 2011

FILIPPE BASTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 16 de Março de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N:

| Placa/UF  | Nome do Infrator               | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                                                  |
|-----------|--------------------------------|------------|-------|------------|------------------------------------------------------------|
| MZE8823RN | MADEIREIRA LOPES LTDA ME       | 21/01/2011 | 08:01 | E0099399   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| JVJ8967PA | AGRAMADER TRANSPORTES LTDA EPP | 21/01/2011 | 08:22 | E0099406   | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |

NSV6126PA DIMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS 21/01/2011 08:50 E0099409  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUN0745PA SEVERINO COSTA DE OLIVEIRA 21/01/2011 09:34 E0099411  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

KJS3080PE LAERCIO SILVA COSTA 26/01/2011 09:10 E00101624  
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JWE8331PA MARIA EDNA DE OLIVEIRA MIRANDA 24/01/2011 13:50 E00100220  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVJ8885PA MANZOLI E SANTOS LTDA EPP 24/01/2011 16:00 E00101878  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

NER1133PA ANA MARIA PEREIRA DE MORAIS 25/01/2011 15:42 E00101892  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVW1015PA COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANT 25/01/2011 16:35 E00101896  
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

JV04901PA MARINALDA MIRANDA DE ASSIS 02/12/2010 11:07 E0096538  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVY5609PA WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA 16/12/2010 17:12 E0097946  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

DDK6390PA PATRICIA ALEIXO GARCIA 16/12/2010 18:33 E0097954  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

NSK0580PA JOSE CARLOS SIQUEIRA CARVALHO 13/12/2010 10:35 E0096309  
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

NTB1769PA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA 17/12/2010 18:10 E0098177  
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

LSY1134RJ CARROCERIAS AGUAS CLARAS LTDA 21/01/2011 08:00 E0099398  
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

GVT4705PA ROBERTO ALVES ALCANTARA 26/01/2011 15:36 E00101898  
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

ANANINDEUA, 16 de Março de 2011

FILIPPE BASTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO



